



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO Nº 029/2025

Autoria dos Vereadores: Klayton Cassiano Berte e Geraldo Destefani Neto.

APROVADA EM 07/04/2025

Presidente

1º Secretário

INDICAM A EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A PREMENTE NECESSIDADE DE instalar UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO ANTES DA ROTATÓRIA DO ENTRONCAMENTO ENTRE A MT-249 E A MT-492, QUE DÁ ACESSO AOS MUNICÍPIOS DE A CAMPO NOVO DO PARECIS E SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Considerando que a rotatória do entroncamento entre a MT-249 e a MT-492, que dá acesso a Campo Novo do Parecis e São José do Rio Claro, é um ponto de grande fluxo de veículos, sendo utilizado por moradores e visitantes dessas localidades.

A falta de sinalização adequada antes da rotatória tem gerado confusão e aumento do risco de acidentes, uma vez que motoristas podem não estar devidamente alertados sobre a proximidade da rotatória.

A instalação de uma placa de sinalização visível e bem posicionada é fundamental para garantir maior segurança aos motoristas e



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

pedestres que transitam por essa via, prevenindo acidentes e promovendo uma circulação mais ordenada.

Em face do exposto, na certeza de sua compreensão, conto com o apoio habitual dos nobres parlamentares e na atenção especial da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal quanto ao acolhimento do presente expediente indicatório.

Sala das Sessões “**Carlos Manoel Martins Esteves**”, 03 de abril de 2025.


Klayton Cassiano Berté
Vereador


Geraldo Destefani Neto
Vereador